



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007201**

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.739.652/0001-69, com sede na Rodovia PA 150 km 85, representado por ANDREI BOCALON DOS ANJOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MEGA AUTO CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ 22.101.048/0001-29, com sede na AV CRISTO REI 629, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 136,32 (cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 180,32 (cento e oitenta reais e trinta e dois centavos).

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 074010 | CAMARA DE AR ARO 17 - Marca.: RS | UNIDADE | 2,00       | 22,000         | 90,160           | 136,32      |
|        |                                  |         |            |                | VALOR GLOBAL R\$ | 136,32      |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMA

**Unidade Orçamentária:** Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo

**Funcional Programática:** 18.122.0002.2.073 - Sec. de Meio A. e Turismo (Ativ. Admin)

**Categoria Econômica:** 33.90.30.00 - Material de Consumo

**Subdesdobro:** 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 06 de Dezembro de 2022

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
CNPJ(MF) 11.739.652/0001-69  
CONTRATANTE

MEGA AUTO CENTER LTDA  
CNPJ 22.101.048/0001-29  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_